


VULNERABILIDADE DA PESCA ARTESANAL CAIÇARA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO SUDESTE DO BRASIL: CULTURA EM RISCO


VULNERABILITY OF CAIÇARA ARTISANAL FISHERIES
IN ENVIRONMENTAL PRESERVATION AREAS
IN SOUTHEASTERN BRAZIL: CULTURE AT RISK

VULNERABILIDAD DE LA PESCA ARTESANAL CAIÇARA
EN ÁREAS DE PRESERVACIÓN AMBIENTAL
EN EL SUDESTE DE BRASIL: CULTURA EN RIESGO


José Marcio dos Santos¹

 0000-0001-6102-5859
marcioadmin@hotmail.com


Fábio Fernandes Villela²

 0000-0003-2855-1018
fabio.villela@unesp.br

Juanita Trigo Nasser³

 0000-0002-2744-300X
juanita.trigo01@gmail.com

Joan Gabriel Perdomo Vasquez⁴

 0009-0003-4471-7513
johan.agrovida@gmail.com

1 Mestre em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6102-5859>. E-mail: marcioadmin@hotmail.com.

2 Doutor Fábio Fernandes Villela é sociólogo, professor do Departamento de Educação do Instituto de Biologia, Letras e Ciências Exatas, IBILCE, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2855-1018>. E-mail: fabio.villela@unesp.br.

3 Mestra em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Professora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2744-300X>. E-mail: juanita.trigo01@gmail.com.

4 Mestre em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Engenheiro Agrônomo pela Universidad Nacional da Colombia - Campus Palmira: Palmira, Valle del Cauca, CO. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4471-7513>. E-mail: Johan.agrovida@gmail.com.

Artigo recebido em dezembro de 2025 e aceito para publicação em abril de 2026.

Ano XXX - Vol. XXX - (1): Janeiro/Dezembro - 2026

CIÊNCIA
Geográfica

ISSN Online: 2675-5122 • ISSN-L: 1413-7461

www.agbauru.org.br

RESUMO: A Mata Atlântica do Estado de São Paulo abriga o Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins (MUCJI), onde comunidades caiçaras tradicionais enfrentam conflitos decorrentes da criação de Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral. Este artigo analisa a vulnerabilidade da pesca artesanal diante das legislações ambientais restritivas e discute alternativas para sua preservação na comunidade da Barra do Una, em Peruíbe-SP. A metodologia combina levantamento bibliográfico e documental, análise de normas de gestão, observação participante e entrevistas. Os resultados e a discussão, organizados em quatro eixos analíticos, demonstram que, embora cultural e economicamente central, a pesca artesanal enfrenta limitações que aprofundam processos de vulnerabilidade e desterritorialização. Evidencia-se a necessidade de revisão das regras de acesso aos territórios pesqueiros da RDS Barra do Una e da Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), bem como do fortalecimento das organizações locais. A participação comunitária na gestão das UCs é fundamental para assegurar a subsistência, valorizar os saberes tradicionais e promover modelos de conservação mais democráticos.

Palavras-chave: Pesca artesanal. Legislação ambiental. Cultura caiçara. Unidades de conservação. Conflitos territoriais.

ABSTRACT: The Atlantic Forest of São Paulo State encompasses the Jureia-Itatins Mosaic of Protected Areas (MUCJI), where traditional Caiçara communities face conflicts arising from the establishment of Strictly Protected Conservation Units. This article analyzes the vulnerability of artisanal fisheries in the context of restrictive environmental legislation and discusses alternatives for their preservation in the Barra do Una community, located in Peruíbe, São Paulo. The methodology combines bibliographic and documentary research, analysis of management regulations, participant observation, and interviews. The results and discussion, structured around four analytical axes, show that although artisanal fishing is culturally and economically central, it faces constraints that intensify processes of vulnerability and deterritorialization. The findings highlight the need to revise access rules to fishing territories within the Barra do Una Sustainable Development Reserve and the Jureia-Itatins Ecological Station, as well as to strengthen local organizations. Community participation in the management of Conservation Units is essential to ensure livelihoods, value traditional knowledge, and promote more democratic conservation models.

Keywords: Artisanal fishing. Environmental legislation. Caiçara culture. Conservation units. Territorial conflicts.

RESUMEN: La Mata Atlántica del estado de São Paulo alberga el Mosaico de Unidades de Conservación Jureia-Itatins (MUCJI), donde las comunidades tradicionales caiçaras enfrentan conflictos derivados de la creación de Unidades de Conservación de Protección Integral. Este artículo analiza la vulnerabilidad de la pesca artesanal frente a legislaciones ambientales restrictivas y discute alternativas para su preservación en la comunidad de Barra do Una, en el municipio de Peruíbe, São Paulo. La metodología combina revisión bibliográfica y documental, análisis de normas de gestión, observación participante y entrevistas. Los resultados y la discusión, organizados en cuatro ejes analíticos, muestran que, aunque la pesca artesanal es cultural y económicamente central, enfrenta

limitaciones que profundizan procesos de vulnerabilidad y desterritorialización. Se destaca la necesidad de revisar las normas de acceso a los territorios pesqueros de la Reserva de Desarrollo Sostenible Barra do Una y de la Estación Ecológica Jureia-Itatins, así como de fortalecer las organizaciones locales. La participación comunitaria en la gestión de las Unidades de Conservación es fundamental para garantizar la subsistencia, valorar los saberes tradicionales y promover modelos de conservación más democráticos.

Palabras clave: Pesca artesanal. Legislación ambiental. Cultura caiçara. Unidades de conservación. Conflictos territoriales.

INTRODUÇÃO

Localizada no litoral sul do Estado de São Paulo, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una (RDS/BU) integra o Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins (MUCJI), um dos mais expressivos remanescentes contínuos de Mata Atlântica no estado (Viana *et al.*, 2022). Nesse território vivem comunidades caiçaras que, há mais de um século, estruturam seus modos de vida a partir do uso tradicional e equilibrado dos recursos naturais (Marques; Duleba, 2004).

Os caiçaras constituem grupos tradicionais resultantes da interação histórica entre povos indígenas, colonizadores portugueses e, em menor medida, africanos escravizados. Dessa confluência emergiram práticas sociais e produtivas fundamentadas na agricultura itinerante, no extrativismo e na pesca artesanal de pequena escala, que, ao longo do tempo, se disseminaram pelas zonas costeiras dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná (Diegues, 2008; Hanazaki, 2003). Em distintos momentos dos ciclos econômicos, especialmente durante fases de retração das atividades exportadoras, essas comunidades ampliaram redes de circulação e intercâmbio, consolidando sua presença e organização territorial em cidades como Paraty, Santos, São Vicente, Iguape, Ubatuba, Ilhabela, São Sebastião, Antonina e Paranaguá, que se configuraram como importantes polos de articulação comercial e social (Diegues, 2008).

A compreensão dessa trajetória é fundamental para analisar os efeitos da legislação ambiental contemporânea sobre territórios ocupados tradicionalmente. A criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral no interior do MUCJI introduziu um regime normativo que desconsiderou as dinâmicas locais, restringindo práticas agrícolas, extrativistas e pesqueiras, e gerando processos de vulnerabilização sociocultural e econômica. Embora haja produção sobre o mosaico, ainda são limitadas as análises que examinam especificamente os impactos dessas restrições sobre a cultura pesqueira, sobretudo no que se refere à desterritorialização e à sustentabilidade econômica da pesca artesanal.

Diante desse contexto, o estudo teve como objetivo analisar a vulnerabilidade da pesca artesanal caiçara na comunidade da Barra do Una, em Peruíbe/SP, frente às legislações ambientais restritivas. Adicionalmente, discute-se as transformações da atividade pesqueira, considerando o número de pescadores, as técnicas de captura, a transmissão geracional⁵, os efeitos das restrições legais sobre a viabilidade econômica, as implicações da desterritorialização para a identidade e a memória coletiva, bem como as alternativas capazes de conciliar a conservação ambiental com a manutenção da cultura pesqueira em um território de uso tradicional.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida a partir da estratégia de estudo de caso, articulando abordagens exploratória e descritiva. A coleta e a análise dos dados combinaram diferentes fontes e técnicas, com o objetivo de construir uma compreensão detalhada e abrangente da realidade da comunidade caiçara da Barra do Una⁶.

Figura 1. Vista aérea da vila caiçara Barra do Una



Fonte: Edimara Fernanda Monteiro Prado (2025).

Inicialmente, realizou-se um levantamento bibliográfico e documental em fontes oficiais dos governos federal e estadual, incluindo a análise de leis, decretos e normativas relacionadas à gestão das Unidades de Conservação (UCs). Essa etapa foi complementada pela revisão de estudos científicos pertinentes à temática, visando contextualizar o objeto de estudo e fundamentar teoricamente a investigação.

Para aprofundar a análise dos conflitos e disputas territoriais vivenciados pela comunidade, bem como dos saberes associados à pesca artesanal tradicional, foram realizadas pesquisas de campo por meio de observação participante e entrevistas formais e informais, utilizando roteiros estruturados e semiestruturados. A articulação dessas técnicas permitiu uma análise aprofundada das condições materiais, históricas e socioculturais que influenciaram as transformações na dinâmica pesqueira e no modo de vida local. Todos os procedimentos adotados obedeceram aos princípios éticos do consentimento livre e esclarecido (TCLE), com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, por meio da Plataforma Brasil (CAAE 74112523.5.0000.5398).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

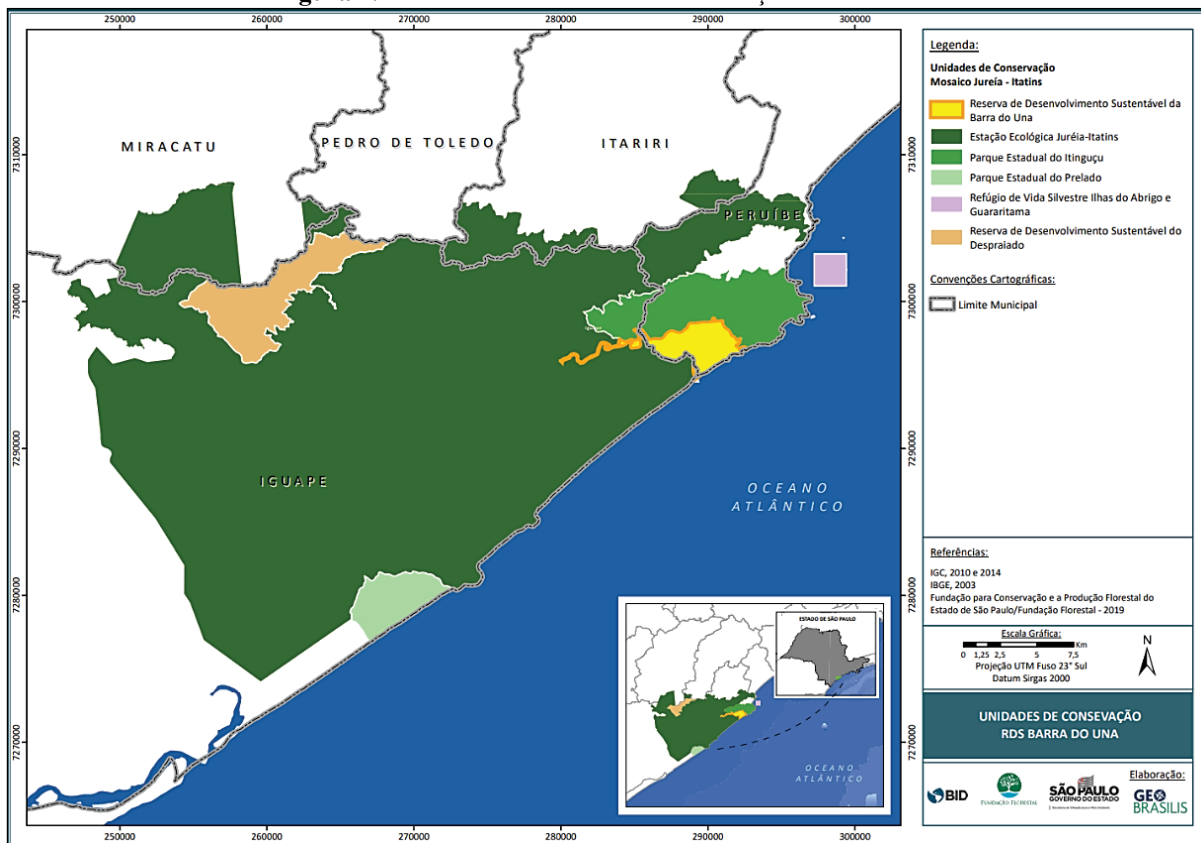
Os resultados desta pesquisa revelam transformações profundas na pesca artesanal caiçara da comunidade da Barra do Una. A análise dos aspectos socioambientais, culturais e econômicos demonstra que a vulnerabilidade da atividade vai muito além das dificuldades cotidianas de trabalho: trata-se de um processo histórico que restringe o acesso aos territórios de uso tradicional, enfraquece saberes transmitidos entre gerações e intensifica dinâmicas de desterritorialização. Esse cenário, já identificado por autores como Diegues (2008) e Souza (2010), também tem sido reiteradamente denunciado pelas próprias comunidades, que reivindicam reconhecimento, permanência e justiça territorial.

A discussão desenvolvida neste capítulo organiza-se em quatro eixos analíticos alinhados aos objetivos da pesquisa, permitindo compreender, de forma integrada, os múltiplos fatores que moldam a atual conjuntura da pesca artesanal na comunidade caiçara Barra do Una. Em seu conjunto, esses eixos evidenciam as tensões entre as políticas de conservação ambiental e a permanência dos modos de vida tradicionais.

Eixo 1 – Vulnerabilidade e desterritorialização da pesca caiçara (Conservação que exclui): Os resultados apontam para um processo histórico e contínuo de vulnerabilização e desterritorialização da pesca artesanal caiçara na comunidade, intensificado pelas legislações ambientais restritivas que incidem sobre o território tradicionalmente ocupado. A criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), instituída pelo Decreto Estadual nº 24.646/1986, não apenas comprometeu a permanência da comunidade em seu território, como também transformou significativamente as dinâmicas tradicionais ao proibir a pesca nas áreas incluídas na unidade de proteção integral (São Paulo, 1986).

Antes da instituição da EEJI, os pescadores caiçaras exerciam suas práticas pesqueiras de forma livre em todo o território, com acesso aos ambientes marinho, estuarino e fluvial. Com a implementação do Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins (MUCJI), contudo, a área tradicionalmente utilizada pela comunidade, que abrangia mais de 110.000 hectares, foi reduzida para apenas 1.487 hectares, circunscritos à Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Barra do Una (Figura 2) (São Paulo, 2013). Embora esse rearranjo territorial tenha sido apresentado como uma estratégia de conciliação entre conservação ambiental e permanência das populações tradicionais, os pescadores o percebem como um fator que intensificou a fragilização da atividade pesqueira.

Figura 2. Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins



Fonte: Fundação Florestal (2020).

Alguns entrevistados destacaram que, sob a configuração anterior da EEJI, a pesca artesanal era amparada pelo Decreto Estadual nº 32.412/1990, o qual assegurava o exercício das práticas tradicionais sem as restrições posteriormente impostas pelo modelo de gestão do MUCJI (São Paulo, 1990). Apesar de a recategorização ter contribuído para atenuar certos conflitos fundiários, os direitos vinculados à pesca permaneceram limitados em razão do enquadramento das Unidades de Conservação (Martins, M., 2021).

A proposta construída coletivamente pelos moradores, articulados por meio da União dos Moradores da Juréia (UMJ), previa a criação de quatro RDS, abrangendo outras comunidades e permitindo a pesca em toda a extensão do Rio Una do Prelado e nas áreas marítimas tradicionalmente utilizadas (Almeida *et al.*, 2013; Andriolli *et al.*, 2013). Contudo, essa alternativa foi rejeitada em audiência pública, sob pressão de setores conservacionistas (Castro *et al.*, 2015). Assim, o processo de recategorização acabou priorizando a resolução dos conflitos fundiários, conferindo maior ênfase a essa dimensão, mas sem promover avanços significativos nas atividades produtivas desenvolvidas nos territórios tradicionais, o que manteve abertos diversos pontos de tensão, tanto no uso da terra quanto nas práticas pesqueiras (Honora, 2018).

Esse contexto expressa o processo de desterritorialização descrito por Costa (2014), ao perpetuar a exclusão das comunidades tradicionais de seus próprios territórios, restringindo o acesso aos recursos naturais que sustentam seus modos de vida e enfraquecendo as formas coletivas de manejo construídas ao longo de gerações. Se a proposta da UMJ tivesse sido acolhida, parte dos conflitos

hoje observados poderia ter sido evitada. Como destaca Santos (2002), o território não se limita a um espaço físico, mas constitui um espaço vivo, apropriado e carregado de valores, significados e práticas sociais que conferem identidade ao grupo que o habita. Quando esse espaço é restringido, ocorre a desterritorialização, entendida como a perda de controle sobre os locais historicamente utilizados para a reprodução da vida social, cultural e econômica.

O turismo aparece nesse cenário como alternativa potencial à pesca, mas também como vetor de novas pressões. Castro *et al.* (2015) e Andriolli *et al.* (2013) observam que a expansão do turismo pode gerar a mercantilização das práticas culturais, enfraquecendo vínculos socioterritoriais e ressignificando tradições para atender à demanda externa. Essa dinâmica tende a transformar práticas culturais em produtos de consumo, descolados da experiência comunitária original.

Assim, ainda que o turismo possa complementar a renda das famílias caiçaras, ele não resolve as questões estruturais da vulnerabilidade, nem oferece a estabilidade e continuidade que a pesca artesanal historicamente proporcionou ao modo de vida local.

Outro fator que contribui para o enfraquecimento da pesca artesanal é a limitação da participação comunitária na gestão ambiental. Embora os moradores tenham representação formal no conselho gestor da RDS Barra do Una, não participam efetivamente das decisões relacionadas à EEJI. Isso se deve, entre outros fatores, ao fato de a comunidade não residir “dentro dos limites da Estação Ecológica”, o que restringe sua atuação à condição de ouvinte, sem poder deliberativo.

Essas formas de exclusão institucional dificultam que a comunidade proponha soluções eficazes, como os acordos de pesca específicos, pleiteados há anos. Tais acordos poderiam viabilizar o acesso regulamentado a áreas atualmente interditas, permitindo a continuidade das práticas tradicionais de forma sustentável. No entanto, a ausência de canais efetivos de decisão mantém a comunidade em condição de invisibilidade institucional, ampliando sua vulnerabilidade.

Superar esse cenário demanda arranjos institucionais mais flexíveis, uma vez que os gestores locais das Unidades de Conservação possuem pouca autonomia para modificar normas definidas por legislações estaduais e federais, especialmente no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

A desterritorialização da pesca artesanal caiçara, intensificada pelo reordenamento territorial e pelas restrições normativas, repercute não apenas na economia local, mas também nas dimensões culturais e sociais da comunidade (Fernandes *et al.*, 2009). Como argumentam Santos (2002) e Costa (2014), limitar o acesso ao território tradicional enfraquece os vínculos de identidade, compromete a transmissão de saberes e restringe o avanço de práticas coletivas. Honora (2018) acrescenta que tais restrições configuram um quadro de injustiça ambiental, ao excluir comunidades tradicionais sob o argumento da conservação. Esses elementos ajudam a compreender como as políticas de proteção ambiental, ao invés de promover equilíbrio, podem acentuar vulnerabilidades culturais e sociais historicamente construídas.

Eixo 2 – Rupturas e resistência na transmissão dos saberes (Quem vai ensinar e quem vai aprender?): A cultura caiçara é marcada por uma profunda conexão com o território, pelo manejo tradicional dos recursos naturais e pela transmissão oral e prática de conhecimentos. No contexto da pesca artesanal, essa passagem de saberes ocorre no convívio entre as gerações, por meio da observação, da escuta e da vivência cotidiana, compondo um sistema de aprendizagem que integra o saber, o fazer e o viver (Diegues, 2000).

Os resultados desta pesquisa revelam um cenário de enfraquecimento desses processos de transmissão geracional, afetados por transformações territoriais, restrições legais e mudanças socioculturais que incidem diretamente sobre a continuidade da cultura pesqueira caiçara. O envelhecimento da categoria, aliado ao desinteresse dos jovens pela atividade, demonstrado na pesquisa de campo, sinaliza um risco concreto de ruptura.

Entre os 19 pescadores e pescadoras entrevistados na comunidade da Barra do Una, apenas seis ainda exercem profissionalmente a pesca artesanal, com idade média de 51,5 anos. Situação semelhante foi observada por Martins, M., (2021). Esse dado, quando comparado ao levantamento de Ferreira (2019), que registrou média de 48,3 anos no mesmo território, revela um rápido envelhecimento da categoria. O Plano de Utilização da RDS Barra do Una reforça essa tendência ao apontar média de 54 anos entre 26 pescadores ativos. No presente estudo, as idades variaram de 36 a 78 anos, confirmando a ausência de renovação geracional no ofício.

Essa realidade reflete o enfraquecimento do modo de vida caiçara, comprometendo não apenas a prática produtiva, mas também os espaços coletivos de convivência. Um episódio emblemático ocorreu em 2019, com a demolição das moradias de famílias caiçaras na comunidade do Rio Verde, registrada por organizações da sociedade civil (Instituto Socioambiental, 2019). A destruição das casas e o deslocamento dos moradores representam perdas que ultrapassam o aspecto material, atingindo os ambientes simbólicos onde os saberes eram partilhados e transmitidos cotidianamente (Candau, 2012).

Além das restrições sobre a pesca, outras práticas tradicionais foram igualmente impactadas. Desde a criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins, a proibição das roças alterou de forma significativa o modo de viver local. A agricultura, que antes funcionava como espaço de encontro e fortalecimento comunitário, articulado por mutirões e festas como o fandango, deixou de ocupar esse papel central, contribuindo para o esvaziamento dos espaços de sociabilidade e para a interrupção das formas tradicionais de aprendizagem (Almeida *et al.*, 2013; Campos, 2001).

A fala do Sr. Walter, registrada em depoimento informal em 2019, ilustra esse sentimento: “Os jovens de hoje já não querem mais saber da pesca. A gente aprendeu porque era com nosso pai, com nosso avô, era vivendo junto. Hoje, cada um vai pra um lado e quem vai ensinar e quem vai aprender?”. O relato evidencia a percepção de ruptura e o esvaziamento dos espaços coletivos no processo de transmissão transgeracional de saberes familiares.

A desvalorização da pesca também se manifesta na redução dos rituais e celebrações que fortaleciam os laços comunitários, como a Corrida de Canoa e a Festa de Santo Antônio. Hoje, a Festa da Tainha resiste como símbolo de memória e identidade, mantendo viva uma forma de resistência cultural frente ao processo de apagamento.

Diegues (2000) destaca que as populações tradicionais possuem um conhecimento ecológico local que ultrapassa a dimensão material, estruturando práticas sociais, regulando o tempo das festas e orientando a relação com o território. Quando essas práticas desaparecem, enfraquece-se não apenas uma atividade produtiva, mas todo um sistema cultural.

Candau (2012) observa que a memória coletiva se fragiliza quando as condições objetivas de reprodução de uma prática são interrompidas. Na pesca caiçara, as restrições legais, o controle das Unidades de Conservação e o afastamento dos jovens das atividades tradicionais rompem o ambiente necessário à aprendizagem geracional. Ribeiro (2016) acrescenta que as políticas de conservação,

ao priorizarem discursos técnicos e científicos, acabam marginalizando o conhecimento local, configurando o que denomina “epistemologia da exclusão”.

Assim, o problema não pode ser reduzido a um simples desinteresse juvenil, mas compreendido como resultado de um processo político, cultural e institucional que desestrutura as bases de reprodução dos saberes. Hall (2006) lembra que a identidade cultural é um processo dinâmico, continuamente reconstruído, e que depende da existência de espaços de afirmação. A ausência desses espaços transforma a identidade caiçara em um elemento meramente simbólico, dissociado da prática viva e cotidiana.

Nesse cenário, emergem experiências de resistência cultural, como o movimento em torno das escolas caiçaras, articulado por educadoras e lideranças locais. Essas iniciativas buscam integrar os saberes tradicionais ao ensino formal, criando espaços institucionais que reconhecem e valorizam a cultura caiçara e sua relação com o território. Franco (2022) destaca que a Escola Caiçara se consolida não apenas como projeto pedagógico, mas como estratégia política, ao reconstruir os vínculos entre gerações e reafirmar o pertencimento comunitário.

As rupturas nos processos de transmissão geracional impactam diretamente a sustentabilidade da pesca artesanal caiçara. O afastamento dos jovens, aliado à desestruturação dos espaços coletivos, compromete a renovação da mão de obra, a preservação das técnicas de baixo impacto e a viabilidade econômica da atividade. Dessa forma, a continuidade da cultura pesqueira caiçara depende cada vez mais da capacidade de manter vivos os espaços de convivência, de transmissão e de reinvenção das práticas, mesmo diante das restrições que recaem sobre o território.

Eixo 3 – Contradições econômicas em território restrito (Viável, mas proibida): Este eixo analisa a sustentabilidade econômica da pesca artesanal caiçara na comunidade da Barra do Una, evidenciando uma contradição central: embora se trate de uma atividade ambientalmente equilibrada, socialmente estruturante e economicamente viável, ela é amplamente limitada pelas normas que regulam o uso do território tradicional.

A expressão “*Viável, mas proibida*” sintetiza o paradoxo vivenciado pelos pescadores, cuja exclusão das áreas de proteção integral não decorre de inviabilidade técnica ou ambiental, mas de um modelo conservacionista que desconsidera os saberes locais, ignora evidências empíricas de rentabilidade e restringe a participação comunitária na gestão dos recursos. Nesse sentido, a sustentabilidade da pesca artesanal deve ser compreendida para além da lógica estritamente mercadológica, incorporando dimensões culturais, territoriais e políticas.

Na Barra do Una, a pesca artesanal permanece como principal atividade produtiva e fonte de renda, sendo complementada por serviços vinculados ao turismo (Ferreira, 2019; Martins, M., 2021; Souza *et al.*, 2024). Embora contribua para a diversificação econômica, o turismo apresenta forte sazonalidade e instabilidade. A pesca, por sua vez, historicamente consolidada, garante o sustento das famílias, fortalece vínculos de pertencimento e sustenta parte das atividades turísticas locais. O pescado extrapola a condição de mercadoria, configurando-se como elemento central da segurança e da soberania alimentar, ao assegurar o acesso a alimentos frescos e culturalmente adequados (CONSEA, 2017; Stedile; Carvalho, 2011; Via Campesina, 2006). As restrições ao acesso aos territórios de pesca comprometem essa autonomia produtiva e fragilizam o direito à alimentação tradicional.

Nos últimos anos, observa-se a expansão do turismo associado à pesca amadora e esportiva na região (Ramires *et al.*, 2025). Ainda que represente uma alternativa de renda complementar, a ausência de monitoramento e fiscalização tende a intensificar conflitos e pressões sobre espécies-alvo,

como os robalos, disputados por pescadores artesanais e esportivos (Souza; Barrella, 2004; Molitzas *et al.*, 2019). Em Iguape, Barrella *et al.* (2016) apontam que a expansão dessa modalidade exige ordenamento territorial e controle do esforço pesqueiro para evitar sobreposição de usos. A pesquisa de Silva *et al.* (2014) indica que a maioria dos pescadores amadores desconhece as normas da RDS Barra do Una, incluindo cotas de captura (76,1%), tamanhos mínimos (64,8%) e períodos de defeso (73,9%), o que torna a aplicação das regras ineficaz e aprofunda desigualdades.

Medidas como o cadastramento de embarcações, o controle do número de praticantes e o monitoramento dos desembarques poderiam reduzir essas distorções, promovendo práticas reguladas e sustentáveis. Ações educativas direcionadas ao público amador, especialmente durante o defeso, também contribuiriam para a conservação e para a redução de tensões locais.

A contradição se torna mais evidente ao se observar que a pesca artesanal, socialmente enraizada e ambientalmente equilibrada, é submetida a maior rigor regulatório. Para manter a atividade regularizada, os pescadores precisam cadastrar embarcações, declarar capturas e emitir relatórios no sistema PesqBrasil, exigências vinculadas à manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e ao acesso ao seguro-defeso (Brasil, 2025). Em contraste, a pesca amadora, frequentemente praticada por visitantes, opera com menor controle, gerando percepções de desigualdade e conflitos pontuais, especialmente em casos de danos a redes ou extrapolação de horários de pesca. Essa assimetria reforça a noção de uma atividade “viável, mas proibida”, revelando critérios de gestão desiguais que penalizam o modo de vida tradicional e ampliam vulnerabilidades socioeconômicas (Honora, 2018).

Para a análise da captura e da comercialização da produção pesqueira, foi utilizado os dados de Souza (2019, p. 5–44), elaborados no contexto de um acordo de pesca entre pescadores artesanais e a Fundação Florestal, que subsidiou a dissertação de mestrado do autor. O levantamento, realizado entre agosto de 2017 e julho de 2018, registrou 211 desembarques, parte deles fora dos limites da RDS Barra do Una. Foram identificadas 66 espécies, totalizando 11.393 indivíduos e 10.569 kg de pescado, distribuídos em 24 pontos de captura: cinco marinhos, oito estuarinos e onze dulcícolas. Do total de registros, 52 (24,64%) ocorreram no ambiente marinho, 108 (51,18%) no estuarino e 51 (24,17%) no dulcícola.

A unidade de análise adotada foi o desembarque individual, definido como cada retorno do pescador ao portinho da comunidade, com registro do ambiente de captura, das espécies, do peso total, do volume comercializado e do valor de venda. Embora o número de pescadores por desembarque não tenha sido explicitado, os dados referem-se a embarcações artesanais que operam, majoritariamente, com rede de espera, conduzidas por um único pescador. Nos casos de atuação coletiva, a divisão da produção e dos rendimentos segue acordos locais, baseados em critérios como tipo de embarcação, hierarquia e contribuição individual, expressando práticas tradicionais de cooperação. No total, seis pescadores integraram a amostragem analisada. A duração das jornadas não foi registrada, mas, conforme o padrão local, estima-se variação entre 6 e 12 horas, podendo se estender conforme o ambiente, a espécie-alvo ou o período de safra.

Os dados foram sistematizados em planilha contendo os nomes populares e científicos das espécies, a quantidade capturada (kg), o ambiente de origem, o volume comercializado (considerando o pescado eviscerado), o preço de venda e a receita total. Para fins de síntese, selecionaram-se quatro espécies representativas de cada ambiente, uma vez que o estudo original não identificou mais de quatro espécies com volume expressivo nos trechos dulcícolas e estuarinos (Tabela 1).

Tabela 1. Pesca artesanal: receitas por ambiente de captura

Ambiente de Captura	Espécies	Quantidade Capturada (Kg)	Quantidade Vendida (Kg)	Preço de Venda (R\$)	Receita Total (R\$)
Dulcícola	Bagre Branco/Bagre Cabeçudo (Genidens barbuis)	2.709	1.896	18,00	34.133,40
	Traíra Hoplias malabaricus)	456	168	20,00	3.357,20
	Robalo Peva (Centropomus parallelus Poey)	240	71	35,00	2.499,00
	Jundiá (Rhamdia quelen)	202	71	18,00	1.285,20
					41.274,80
Estuarino	Bagre Branco/Bagre Cabeçudo (Genidens barbuis)	738	517	18,00	9.298,80
	Caratinga (Eugerres brasilianus)	576	403	20,00	8.064,00
	Tainha (Mugil liza)	560	392	20,00	7.840,00
	Robalo-Peva (Centropomus parallelus Poey)	546	382	35,00	13.377,00
					38.579,80
Marinho	Sassari (Bagre bagre)	2.018	1.413	18,00	25.429,32
	Tainha (Mugil liza)	492	344	20,00	6.888,00
	Oveva (Larimus breviceps Cuvier)	391	274	20,00	5.474,00
	Pescada Foguete (M. atricauda)	233	163	30,00	4.882,50
					42.673,82

Fonte: Dados do autor a partir de pesquisa de campo e fontes secundárias (2024).

Os dados de rentabilidade confirmam que, mesmo sob restrição territorial, a pesca artesanal se mostra economicamente consistente. A atividade em ambiente marinho apresentou maior lucro operacional (R\$ 29.732,50), e a pesca em ambiente dulcícola revelou resultados próximos (R\$ 28.333,48), superando o estuarino (R\$ 25.638,48). Esses valores expressam uma racionalidade distinta da lógica de maximização do lucro, pautada na previsibilidade das capturas, na segurança, no domínio técnico e no vínculo simbólico com o território (Little, 2002; Diegues, 2008).

Mesmo com a proibição formal, a pesca no Rio Una, em trechos inseridos na Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), demonstrou viabilidade econômica, principalmente quando associada às capturas estuarinas. Essa constatação dialoga com Acselrad (2010), ao ressaltar a necessidade de justiça ambiental para populações tradicionais, assegurando o direito ao uso sustentável de territórios historicamente ocupados. O uso seletivo de redes de emalhe, com malhas entre 80 e 120 mm, conforme registrado por Martins, C., (2021) e no Plano de Utilização da RDS Barra do Una (2020), ilustra um manejo empírico que preserva estoques e evita a captura de juvenis, incorporando conhecimento ecológico tradicional sobre marés, ciclos lunares e comportamento das espécies.

Apesar desses indícios de equilíbrio, persistem entraves institucionais que dificultam tanto a formulação de políticas públicas quanto a produção de conhecimento em áreas protegidas. Como observa Almeida *et al.* (2009), a ausência de estudos sistemáticos sobre custos e rentabilidade limita a compreensão da viabilidade econômica da pesca artesanal em contextos regulatórios restritivos. No caso da EEJI, a proibição impede a coleta de dados regulares, restringindo o debate sobre alternativas de manejo.

Uma das poucas exceções foi o estudo de Souza (2019), autorizado de forma específica a monitorar os pescadores da Barra do Una em trechos situados dentro da Estação. A experiência gerou dados valiosos, mas também evidenciou o bloqueio institucional que inviabiliza pesquisas contínuas e participativas. Essa lógica proibicionista, ao afastar as comunidades da gestão e da produção de

conhecimento, compromete o diálogo entre saberes e dificulta a construção de modelos compartilhados de conservação (Diegues, 2004; Ribeiro, 2016).

A pesca artesanal caiçara, portanto, demonstra capacidade de sustento econômico e equilíbrio ecológico mesmo em território restrito. Seus saberes e práticas, acumulados ao longo de gerações, constituem base concreta para propostas de co-manejo, acordos de pesca e iniciativas de turismo comunitário. O desafio, nesse contexto, não está na viabilidade da atividade, mas em criar instrumentos políticos e institucionais que reconheçam e legitimem seu exercício como parte integrante da conservação e da permanência no território.

Eixo 4 – O Futuro da pesca caiçara em territórios tradicionais (Resistir, negociar, existir): Diante das restrições legais e dos conflitos territoriais que incidem sobre as comunidades tradicionais, pensar o futuro da pesca artesanal caiçara significa articular resistência e negociação como estratégias de permanência e reconhecimento. Mais do que contestar normas que limitam práticas históricas, trata-se de construir instrumentos legítimos, como termos de compromisso e acordos de pesca comunitários, capazes de estabelecer regras claras e compromissos compartilhados para o uso regulamentado de áreas específicas, atendendo a um dos principais pleitos da comunidade: a possibilidade de atuação em território tradicional dentro dos limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI).

Essas iniciativas não se contrapõem à conservação ambiental, ao contrário, afirmam que proteger o território é também proteger os modos de vida que dele dependem, reconhecendo os pescadores como sujeitos coletivos e parceiros ativos na gestão ambiental. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) oferece respaldo jurídico a essa abordagem. O artigo 28º, parágrafo único, garante às populações tradicionais residentes em áreas protegidas “as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais”. Já o artigo 42º, §2º, prevê a “compatibilização da presença das populações tradicionais com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia”. Esses dispositivos reforçam o princípio de que conservar não significa excluir, mas criar condições de coexistência entre a proteção ambiental e a reprodução social.

Experiências recentes demonstram que acordos são possíveis mesmo em unidades de proteção integral. O procedimento administrativo nº 1.34.040.000131/2022-09, conduzido pelo Ministério Público Federal (MPF) e vinculado ao processo SEI nº 02126.000085/2023-30, busca formalizar um termo de compromisso entre o ICMBio e as comunidades caiçaras dos Foles e Cambriú, na Ilha do Cardoso (Cananéia/SP). Situados sobre a Estação Ecológica Tupiniquins, esses territórios oferecem exemplo concreto de compatibilização entre conservação e direitos territoriais (Ministério Público Federal, 2022).

Na EEJI, a elaboração do Plano de Manejo abriu um espaço de diálogo entre as comunidades caiçaras e o Estado, representado pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, e as comunidades tradicionais. Estruturado em cinco etapas (planejamento, caracterização, zoneamento, programas de gestão e manifestação do conselho), o processo busca definir estratégias e diretrizes de forma participativa. A primeira oficina, realizada em 19 de novembro de 2024, no Centro Comunitário do Guaraú (Peruíbe/SP), reuniu 62 participantes entre conselheiros e moradores. Na ocasião, a Associação dos Pescadores Artesanais da Barra do Una (APABAUNA) apresentou formalmente a demanda pela inclusão da pesca artesanal na pauta, propondo a construção de um acordo mediado pela Fundação Florestal (São Paulo, 2025).

A segunda oficina, em 1º de abril de 2025, contou com 55 participantes e organizou as etapas subsequentes. Já a oficina de caracterização, em 9 de setembro de 2025, reuniu 60 participantes e teve como foco o levantamento de informações socioambientais da unidade. Os grupos de trabalho

discutiram conflitos, potencialidades e atores envolvidos nos meios biótico, físico e antrópico. As próximas etapas, centradas no zoneamento, serão decisivas para definir usos permitidos e compatibilizar a conservação ambiental com as práticas tradicionais (Fundação Florestal, 2025). Embora ainda em curso, o processo já representa um avanço concreto na construção de soluções negociadas e socialmente legitimadas, fundamentadas nos saberes locais.

Outra experiência semelhante ocorreu na Estação Ecológica de Tamoios, onde a articulação entre comunidade, MPF e ICMBio resultou em um acordo que beneficiou 29 pescadores de Paraty, Angra dos Reis e Ilha do Sandri. O termo reconheceu práticas tradicionais em áreas antes interditadas, demonstrando que conservação e direitos comunitários podem coexistir sob bases de confiança e corresponsabilidade (Brasil, 2025).

Na Barra do Una, a comunidade vem dialogando para a elaboração de um Protocolo Comunitário de Consulta Prévia, instrumento previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O documento reúne diretrizes baseadas em saberes tradicionais, fortalece a autonomia comunitária e oferece segurança jurídica para decisões futuras sobre o uso do território. Mais do que um mecanismo formal, o protocolo traduz uma estratégia política de afirmação: reafirma o direito de existir e decidir, com base na memória e na experiência acumulada, sobre os rumos do território e de sua própria cultura.

Essas práticas sinalizam uma mudança de paradigma, de comunidades vistas como entraves à conservação para comunidades reconhecidas como protagonistas da sustentabilidade. Ao incluir os pescadores artesanais nos processos decisórios, fortalecem-se não apenas a justiça territorial, mas também as condições de permanência e continuidade da vida caiçara no Mosaico Juréia-Itatins.

Mediações finais da discussão

Os quatro eixos analisados revelam que a pesca artesanal caiçara na Barra do Una está atravessada por múltiplas contradições. Embora demonstre viabilidade econômica, equilíbrio ambiental e relevância cultural, a atividade permanece submetida a barreiras institucionais que produzem vulnerabilidade e processos de desterritorialização (Fernandes *et al.*, 2009). As políticas de conservação, ao negligenciarem os saberes locais e a centralidade do espaço vivido, acabam por ampliar a exclusão social e enfraquecer práticas historicamente sustentáveis.

A análise demonstra que o território caiçara ultrapassa a noção de espaço físico, configurando-se como lugar de memória, identidade, cultura e trabalho. A transmissão entre gerações, o fandango, as festas religiosas, o consumo cotidiano do pescado e as diversas formas de resistência demonstram que a pesca artesanal é, simultaneamente, uma atividade produtiva e uma expressão cultural. As categorias de desterritorialização, soberania alimentar e identidade permitem compreender que os impactos das legislações ambientais não se restringem à dimensão econômica, mas incidem sobre aspectos sociais e simbólicos fundamentais para a continuidade da vida comunitária.

Nesse contexto, destacam-se caminhos possíveis para reverter esse quadro: a ampliação da gestão participativa, a formalização de acordos de pesca e termos de compromisso, e o fortalecimento de iniciativas de turismo de base comunitária articuladas ao protagonismo político local. Essas alternativas apontam para a urgência de repensar os modelos de conservação, substituindo a lógica excludente por práticas que reconheçam as populações tradicionais como sujeitos de direitos e como parceiras legítimas na proteção da natureza.

Reconhecer a pesca artesanal como patrimônio cultural e estratégia legítima de reprodução territorial significa também reafirmar o direito à permanência e à existência em território tradicional. O futuro da Juréia-Itatins depende da construção de uma política ambiental que una conservação e justiça social, capaz de proteger tanto os ecossistemas quanto os modos de vida que historicamente os sustentam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a vulnerabilidade da cultura da pesca artesanal caiçara na comunidade da Barra do Una (Peruíbe/SP), demonstrando como as legislações ambientais restritivas têm contribuído para aprofundar processos históricos de desterritorialização e fragilização sociocultural. A análise empírica evidenciou que a pesca artesanal, apesar dos desafios, mostra-se economicamente viável, ambientalmente equilibrada e socialmente estruturante, ao assegurar renda, segurança alimentar e identidade cultural à comunidade.

No entanto, a lógica conservacionista dominante, baseada em restrições e exclusões territoriais, tem limitado o acesso a áreas tradicionalmente utilizadas pela população local, comprometendo a transgeracionalidade e intergeracionalidade na comunidade e deslegitimando os pescadores artesanais como sujeitos de conhecimento e conservação. Nesse contexto, a pesca artesanal permanece viável, mas, paradoxalmente, proibida em grande parte do território, o que intensifica desigualdades e inviabiliza alternativas de manejo responsável baseadas em práticas tradicionais.

Os dados produzidos neste estudo permitem compreender a complexidade dos desafios enfrentados pela pesca artesanal frente às transformações ambientais, políticas e sociais que afetam o território. Revelam também que a vulnerabilidade não se resume a uma condição estática, mas constitui um processo contínuo, alimentado por decisões institucionais, disputas territoriais e pela ausência de reconhecimento do papel estratégico da cultura caiçara na sustentabilidade socioambiental.

Entre as principais ameaças identificadas estão a perda de territórios tradicionais de pesca, o avanço da erosão costeira, o assoreamento do rio e os impactos socioeconômicos provocados pelas restrições legais que limitam locais e períodos de pesca. Ainda assim, observa-se uma resistência ativa por parte da comunidade, expressa na continuidade de práticas, saberes e vínculos simbólicos que mantêm viva a identidade caiçara mesmo em meio às adversidades.

A elaboração do futuro Plano de Manejo da RDS Barra do Una e da Estação Ecológica Juréia-Itatins apresenta-se como uma oportunidade concreta para reduzir conflitos, desde que construída de maneira participativa, com escuta ativa e protagonismo efetivo das comunidades locais. A literatura especializada reforça que o reconhecimento da cultura caiçara como aliada na conservação da biodiversidade pode contribuir para um modelo de gestão mais justo, inclusivo e sustentável.

Sob o ponto de vista econômico, a análise de rentabilidade desenvolvida nesta pesquisa indica que, mesmo em áreas de difícil acesso e sob restrições legais, a atividade apresenta potencial de geração de renda e manutenção do modo de vida tradicional. Importa ressaltar, contudo, que não foram identificados estudos específicos sobre a viabilidade econômica da pesca artesanal caiçara em unidades de conservação integral, o que reforça a lacuna científica existente e a necessidade de novos trabalhos sobre o tema. Assim, os resultados aqui apresentados devem ser compreendidos como um recorte empírico, não como generalização absoluta, mas como contribuição inicial ao debate.

Em síntese, este estudo conclui que a proteção ambiental não pode ser dissociada da proteção cultural e social. Medidas conservacionistas que ignoram os saberes tradicionais e as práticas locais tendem a gerar exclusão, conflitos e o colapso de modos de vida historicamente sustentáveis. É necessário avançar para uma governança territorial mais sensível à diversidade sociocultural, que valorize o protagonismo comunitário, assegure direitos, fortaleça organizações locais e promova o equilíbrio entre conservação ambiental e justiça social.

NOTAS

5 O termo transmissão geracional articula-se aos conceitos de transgeracionalidade e intergeracionalidade. O primeiro refere-se à continuidade de saberes, valores e práticas no âmbito familiar, enquanto o segundo diz respeito às trocas e aprendizagens entre diferentes gerações em contextos sociais mais amplos (Garcia *et al.*, 2007).

6 A vila caiçara da Barra do Una organiza-se ao longo de uma via principal, onde se concentram os principais equipamentos comunitários e atividades comerciais. Antes da foz do Rio Una do Prelado, as moradias distribuem-se pela Avenida Beira Mar, junto ao estuário; após a margem esquerda da foz, localiza-se a área da EEJI, onde se situam outras comunidades caiçaras, como Grajaúna e Rio Verde.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.
- ALMEIDA, Alfredo W. B.; MARIN, Rosa E. A. (orgs.); LIMA, Adriana S. *et al.* **Nova cartografia social de povos e comunidades tradicionais do Brasil: comunidades tradicionais caiçaras da Juréia, Iguape-Peruíbe**. Manaus: UEA Edições, 2013.
- ALMEIDA, Maria P. de *et al.* Diagnóstico e análise econômica da pesca artesanal no estuário de Santos e São Vicente. **Boletim Técnico Científico do CEPENE**. Tamandaré, v. 17, n. 1, p. 127-138, 2009.
- ANDRIOLLI, Carmen S.; FRANCESCO, Ana A. de; POSTIGO, Augusto de A.; CASTRO, Rodrigo R. de. Ações, discursos e conflitos no território: o caso dos caiçaras da Juréia. **OLAM – Ciência & Tecnologia**, Rio Claro, v. 13, n. 2, p. 269-297, 2013.
- BARRELLA, Walter *et al.* A pesca esportiva no estuário de Iguape, SP: subsídios ao ordenamento territorial. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, Lisboa, v. 16, n. 2, p. 215-229, 2016.
- BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. **Termos de compromisso – Estação Ecológica de Tamoios**. Publicado em 4 abr. 2025; atualizado em 24 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/termos-de-compromisso>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO; IGARA Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental. **O mar é tudo: e-book da ESEC de Tamoios – Gestão socioambiental e populações tradicionais**. Coord. Anna Cecília Cortines. Paraty, RJ: ICMBio, maio 2025.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Manual PesqBrasil – RGP Pescador(a) Profissional Artesanal: manutenção**. Brasília: MPA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/.../pesqbrasil-rgp-pescador-e-pescadora-profissional-manutencao-artesanal.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2025.

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**: Lei nº 9985/2000 e Decreto nº 4.340/2002. Brasília: SBF/CID, 2006.
- CAMPOS, Simone Vieira. **Mudanças sociais e conservação na Estação Ecológica da Juréia-Itatins**: o caso do Despraiado. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- CANAU, Vera Maria. **Memória e identidade cultural**: questões para a educação. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: Contexto, 2007.
- CASTRO, Rodrigo Ribeiro; REZENDE, Roberto S.; ALMEIDA, Mauro W. Barbosa. Caminhos fechados: coerção aos meios de vida como forma de expulsão dos caiçaras da Jureia. In: SOUZA FILHO, C. F. M. *et al.* (orgs.). **Direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais em situação de conflitos socioambientais**. Brasília: IPDMS, 2015. p. 545-567.
- CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). **Relatórios sobre segurança alimentar e povos tradicionais**. Brasília: CONSEA, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo-consea/relatorios-de-gestao/RelatorioAnualdaGesto2017.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.
- COSTA, Rogério Haesbaert. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: NUPAUB/USP, 2000.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec; NUPAUB/USP, 2008.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **Populações humanas na Estação Ecológica Juréia-Itatins**. Série Documentos e Relatórios de Pesquisa, n. 2. São Paulo: NUPAUB/USP, 2004.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (orgs.). **Território e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- FERREIRA, Lizandro Rogério de Paula. **Contribuição do conhecimento ecológico local para o ordenamento da pesca esportiva e conservação de robalos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, Peruíbe/SP**. 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Santa Cecília, Santos, 2019.
- FRANCO, Paulo Cesar. **Escola caiçara da Juréia**: educação caiçara na comunidade da Cachoeira do Guilherme, Iguape-SP [recurso eletrônico]. Iguape, SP: Cobra Coral Edições, 2022. Disponível em: https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/wpcontent/uploads/2022/10/escolacaicaradajureia_paulofranco_versaofinal.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.
- FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Plano de utilização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una**. Elaboração: Geo Brasilis. São Paulo: Fundação Florestal, mar. 2020.
- GARCIA, Narjara Mendes; YUNES, Maria Angela Mattar; CHAVES, Priscila Freitas; SANTOS, Lídia Oliveira dos. Educando meninos e meninas: transmissão geracional da pesca artesanal no ambiente familiar. **Psicologia da Educação**, São Paulo, n. 25, p. 93-112, 2º sem. 2007.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HALL, Stuart. **Identidades Culturais na Pós-Modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

- HANAZAKI, Natalia. Comunidades, conservação e manejo: o papel do conhecimento ecológico local. **Biotemas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 23-47, 2003.
- HONORA, Ana Carolina de Campos. **Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins: uma abordagem jurídica e socioambiental**. Monografia (Especialização em Direito Ambiental) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2010.
- HONORA, Ana Carolina de Campos. **Territórios tradicionais, unidades de conservação e conflitos socioambientais: estudo de caso do Mosaico da Juréia-Itatins - SP**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- INSTITUTO DE PESCA (São Paulo). **Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Estado de São Paulo (PMAP-SP)**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: 23 out 2025. <http://www.propesq.pesca.sp.gov.br/16/conteudo>.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Porque a demolição de casas na Jureia fere os direitos dos povos tradicionais. **Instituto Socioambiental**, 29 jul. 2019. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-vale-do-ribeira/por-que-a-demolicao-de-casas-na-jureia-fere-os-direitos-dos-povos-tradicionais>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- MARQUES, Otavio A. V.; DULEBA, Wânia (eds.). **Estação Ecológica Juréia-Itatins: ambiente físico, flora e fauna**. São Paulo: Holos Editora, 2004.
- MARTINS, Cintia Elisa. **Práticas pesqueiras e sustentabilidade: uma leitura do saber tradicional caiçara na Barra do Una**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2021.
- MARTINS, Mariana Santos Lobato. **A (re)existência da pesca artesanal pesqueira e a comunidade tradicional caiçara na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una (Peruíbe, SP): uma abordagem etnoceanográfica para detalhar interações**. 2021. Dissertação (Mestrado em Oceanografia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Procedimento Administrativo nº 1.34.040.000131/2022-09**. São Paulo: Procuradoria da República em São Paulo, 2022. (Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas – PA – PPB. Titular: Yuri Correa da Luz. Grupo Temático: 6ª Câmara – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Assunto: Pescadores artesanais).
- MOLITZAS, Renata; SOUZA, Ursulla Pereira; ROTUNDO, Matheus Marcos; SANCHES, Rosely Alvin; BARRELLA, Walter; RAMIRES, Milena. Avaliação temporal dos sistemas pesqueiros na Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barra do Una (Peruíbe/SP). **Revista GeoInterações**, v. 3, n. 1, p. 3-25, 2019.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra, 1989. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencao169>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- PRADO, Edmara Fernanda Monteiro. **Vista aérea da comunidade caiçara Barra do Una**. Fotografia. Facebook, 2025. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=9958451460857647&set=pcb.9958453590857434> inserir link. Acesso em: 25 ago. 2025.
- PRADO, Walter. **Depoimento público em conversa informal**. Vila Caiçara da Barra do Una, Perúibe-SP, 2019.
- RAMIRES, Milena; BARRELLA, Walter; CANTARELI, Carlos Venicio; LOPES, Kelven Stella; ROTUNDO, Matheus Marcos. O ordenamento da pesca amadora na Reserva de Desenvolvimento

- Sustentável da Barra do Una (Peruíbe/SP). In: GARRONE NETO, Domingos (org.); TOMÁS, Acácio Ribeiro Gomes; FREITAS, Matheus Oliveira; MOTTA, Fabio dos Santos (orgs.). **Pesca amadora no Brasil: um panorama sobre estudos, políticas públicas e desafios de gestão**. Brasília, DF: Natureza em Foco, 2025. p. 105-126.
- RIBEIRO, Maria de Fátima. As Unidades de Conservação no ordenamento do território. In: RIBEIRO, Maria de Fátima (org.). **Territórios e biodiversidade: desafios das Unidades de Conservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. p. 115-140.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2002.
- SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 24.646, de 20 de janeiro de 1986. Cria a Estação Ecológica de Juréia-Itatins e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 96, 1986.
- SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 32.412, de 1º de outubro de 1990**. Estabelece condições para a implantação da Estação Ecológica da Juréia-Itatins, fixa critérios para a identificação das comunidades tradicionais locais e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 1 out. 1990.
- SÃO PAULO (Estado). Fundação Florestal. **Planos de Manejo – Planos em elaboração**. Disponível em: <https://fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-em-elaboracao/>. Acesso em: 2 jun. 2025.
- SILVA, Larissa Florência; SOUZA, Tiago Ribeiro; MOLITZAS, Renata; BARRELLA, Walter; RAMIRES, Milena. Aspectos socioeconômicos e etnoecológicos da pesca esportiva praticada na Vila Barra do Una, Peruíbe/SP. **Unisanta BioScience**, v. 3, n. 2, p. 57-64, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unisanta.br/BIO/article/view/277/276>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território: entre o poder e a solidariedade**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SOUZA, Tiago Ribeiro de. **Dinâmica da pesca artesanal na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una – Peruíbe/SP**. 2019. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinhos) – Universidade Santa Cecília, São Paulo, 2019.
- SOUZA, Tiago Ribeiro de; PETRERE JR., Miguel; SOUZA, Ursulla Pereira. Dinâmicas sazonais da pesca artesanal de *Mugil liza* (tainha) na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una (RDS-BU). In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENPG), 2024, Santos. **Anais [...]**. Santos: ENPG, 2024.
- STEDILE, João Pedro; CARVALHO, Horácio Martins de. Soberania alimentar: uma necessidade dos povos. **EcoDebate**, 25 mar. 2011. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>. Acesso em: 9 jan. 2025.
- VIA CAMPESINA. **Declaração de soberania alimentar**. 2006. Disponível em: <https://viacampesina.org/>. Acesso em: 4 jul. 2025.
- VIANA, J. R.; SILVA, A. C.; PEREIRA, M. **Comunidades tradicionais no litoral paulista: conservação e modos de vida**. São Paulo: Editora XYZ, 2022.